

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNO - 32ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da
Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM)**

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), no âmbito de sua atuação e com o objetivo de incentivar a participação discente em eventos internacionais divulgando resultados de pesquisa e aprimorando a convivência com a comunidade científica, torna público o processo de seleção de estudantes do mestrado e/ou doutorado para apresentar trabalhos de pesquisa nas 32ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), cuja edição será realizada na Universidad Nacional de Tucumán - UNT Argentina, com o tema central “Educación Superior, Bienestar Colectivo y Convivencia Democrática “ no período de 05 a 07 de novembro de 2025.

DA FINALIDADE

Este Edital visa possibilitar a candidatura para concorrer à seleção de estudantes do mestrado e/ou doutorado para apresentar trabalhos de pesquisa nas 32ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM)

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

Os discentes do PPGE podem participar das Jornadas jovens pesquisadores como autores ou coautores de trabalhos científicos atendendo aos seguintes critérios:

- a. Estudantes de mestrado, exceto os ingressantes em 2025.
- b. Estudantes de doutorado, exceto os ingressantes em 2025.
- c. Cada estudante pode inscrever 1 (um) trabalho como autor principal e, ao fazê-lo, deve incluir, necessariamente, o nome de um docente orientador que, no âmbito, não poderá ser autor principal.
- d. O trabalho inscrito, para que possa ser aceito no evento, já deve se encontrar, pelo menos, em fase de apresentação de resultados parciais.
- e. Não é permitida a inscrição de pesquisador (autor ou coautor) com título de doutor ou pós-doutorado, exceto na condição de orientador.
- f. Não podem inscrever trabalho nem participar do evento estudantes que, nesses períodos, estejam com status trancado, desistente ou desligado na UFSCar, ou seja, não ter solicitado afastamento e nem trancamento e nem estar em doutorado/mestrado sanduíche no exterior;
- g. Não ter defendido a dissertação/tese no momento da inscrição até o momento da realização do evento;
- h. Não ter sido selecionado, como autor principal, de edições anteriores das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, exceto se na condição de estudante de graduação;

- i. Estar regularmente matriculado no PPGE, tanto no momento da inscrição, como no momento da realização das 32ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM)
- j. Não ser estudante internacional de mobilidade acadêmica *incoming*, exceto estudantes que realizam mestrado ou doutorado integralmente na UFSCar.

Obs: Trabalhos que não atenderem aos requisitos serão desclassificados.

MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão Científica da UNT estabelece que as apresentações serão feitas, obrigatoriamente, na modalidade oral. Haverá a possibilidade de apresentação também em formato de pôster digital, porém de forma opcional.

As apresentações **orais** deverão utilizar slides, seguindo modelo e formato pré-estabelecido, cujas regras e tempo para apresentação serão informados oportunamente pela organização do evento. Ao finalizarem-se as exposições orais, os avaliadores promoverão um debate.

- Não será permitida a submissão de mais de 1 (um) trabalho por estudante como autor principal, mesmo que em temas diferentes;
- Tanto o resumo quanto o trabalho completo poderão ser escritos em português ou espanhol;
- A apresentação oral, bem como os slides (para modalidade oral) poderão ser feitos integralmente em português;
- Os pôsteres poderão ser elaborados integralmente em português ou espanhol;
- Os certificados emitidos pela organização do evento serão em nome do autor principal. Não serão emitidos certificados para coautores;

As normas e modelos do pôster, slides, assim como do resumo e trabalho completo estão disponíveis em arquivos para download em: <https://32jji.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>

NÚMERO DE VAGAS

Serão destinadas duas vagas, sendo 1 para discentes do mestrado e 1 para discentes do doutorado. Caso não haja inscrição para um dos níveis (mestrado e doutorado), as duas vagas poderão ser concedidas para um mesmo nível. As vagas serão concedidas aos candidatos melhor classificados.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e será realizada exclusivamente no link específico de inscrições no endereço eletrônico: <https://forms.gle/vJEvjhTTyFT2EnGS6>

O link estará disponível para acesso a partir do primeiro dia de inscrição. Ao acessar o Sistema de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição no referido edital, preenchendo o formulário e anexando os documentos exigidos.

O deferimento da inscrição estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos, exclusivamente em meio digital e nos formatos indicados a seguir:

- a. Formulário de Inscrição (online – a ser preenchido pelo forms e os documentos enviados em anexo);
- b. Cópia de atestado de matrícula emitido pelo ProPGWeb, com código de autenticidade;
- c. Cópia do RG* ou CNH* ou CIN ou passaporte para estudantes brasileiros e Carteira de Registro Nacional Migratório ou passaporte para estudantes estrangeiros;
- d. Carta de anuência do orientador quanto à submissão do trabalho para apresentação no evento e, se apresentado, publicação do trabalho completo nos anais do evento, conforme modelo disponível no Anexo I.
- e. Currículo Lattes atualizado do candidato (formato PDF) e indicação no formulário de cinco (5) publicações científicas mais relevantes de 2020 a 2025;
- f. Currículo Lattes atualizado do orientador (formato PDF) e indicação no formulário das dez publicações científicas mais relevantes de 2020 a 2025;
- g. Resumo de acordo com normas e modelo pré-estabelecidos pela organização do evento, em formato PDF. As normas e o modelo podem ser obtidos acessando: <https://32jji.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>
- h. Trabalho completo de acordo com normas e modelo pré-estabelecido pela organização do evento, em formato PDF. As normas e o modelo podem ser obtidos acessando: <https://32jji.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>

O(A) candidato(a) poderá realizar sua inscrição e inserir documentos a qualquer momento, desde que dentro do período de inscrição definido no Cronograma de Atividades. Uma vez finalizada a inscrição pelo candidato ou findado o prazo para a inscrição não será mais possível fazer alterações.

Após preenchimento do formulário de inscrição e *upload* dos demais documentos, o candidato receberá, automaticamente, um aviso de recebimento por mensagem de correio eletrônico, indicando que sua inscrição foi recebida e será analisada. **O aviso de recebimento indica apenas que a inscrição foi efetivada, não garantindo o deferimento da mesma.**

Ao realizar a inscrição neste Processo Seletivo, o candidato declara concordância com as regras estabelecidas neste Edital.

***IMPORTANTE:** O estudante, caso selecionado, deverá estar ciente que para viagens no âmbito de países do MERCOSUL a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) não é documento válido. São aceitos o RG e Passaporte, desde que válidos de acordo com as regras do MERCOSUL.

INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Será indeferida a inscrição:

- cujo(a) candidato(a) não atender aos requisitos listados neste edital;
- que não apresentar a totalidade de documentos previstos neste edital;
- que apresentar documento(s) com conteúdo com ausência de conformidade com o exigido;
- cujo formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;

As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas na página do PPGE (<http://www.ppge.ufscar.br/>), conforme Cronograma.

AUXÍLIO FINANCEIRO

Auxílio no valor de R\$4.200,00 por estudante para custeio de passagem aérea, hospedagem, seguro de viagem internacional com repatriação sanitária e funerária (obrigatório) e alimentação.

O valor tem o intuito de custear parcialmente as despesas e pode não ser suficiente para cobrir integralmente todos os custos envolvidos na participação, devendo, portanto, o estudante assegurar-se de possuir meios para complementar os valores necessários com recursos próprios, se for caso.

Processo de Seleção

O processo de seleção é composto por uma única etapa e levará em consideração:

Nota	Descrição	Observação	Peso
Nota 1	Avaliação do resumo e do trabalho completo	Nota máxima = 10,0 (Anexo 2)	2
Nota 2	Pontuação do Currículo Lattes do candidato/a	Nota máxima = 10,0 (Anexo 3)	2
Nota 3	Pontuação do Currículo Lattes do orientador/a	Nota máxima = 10,0 (Anexo 4)	1

A pontuação final do candidato será constituída pelo somatório das pontuações obtidas em cada Nota ponderada. Em caso de empate será considerado o menor número de meses de matrícula no PPGE.

O resultado final será divulgado na página do PPGE.

CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrição	23/06/2025 a 06/07/2025
Deferimento / indeferimento das inscrições	10/07/2025
Resultado Final do processo seletivo	18/07/2025

IMPORTANTE:

O estudante é responsável pelo envio do trabalho seguindo as regras de formatação estipuladas pela Comissão Organizadora do evento. O PPGE, bem como a SRInter não fará nenhum aviso para correção do trabalho. Ficando, portanto, sujeito à desclassificação do trabalho pela comissão organizadora do evento.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas nesse processo.

Caso algumas das declarações ou informações prestadas nesse processo para homologação das inscrições das candidaturas sejam inverídicas, a Comissão de Seleção poderá indeferi-las.

São Carlos, 23 de junho de 2025.

Prof. Dr. Luiz Roberto Gomes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Eu, NOME, docente da UFSCar, lotado no Departamento NOME DO DEPARTAMENTO, para fins de apresentação de trabalhos nas **32ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM)**, DECLARO:

- a) Ser docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Educação da UFSCar (PPGE);
- b) Estar ciente da candidatura feita pelo NOME ESTUDANTE, RA: N° RA, cujo trabalho por mim orientado intitula-se: TÍTULO DO TRABALHO;
- c) Estar ciente de que o trabalho, após apresentado no evento, será publicado nos anais do mesmo, não sendo possível a renúncia ou remoção da publicação;
- d) Que o trabalho atualmente se encontra, pelo menos, em fase de apresentação de resultados parciais ou que já apresenta resultados;
- e) Que o estudante não defendeu a tese/dissertação até o momento, bem como não realizará a defesa até a realização do evento em novembro de 2025.

São Carlos, ____ de ____ de 2025.

Assinatura

Nome completo

Departamento

Obs: O documento poderá ser emitido pelo SEI ou assinado digitalmente pelo [Portal de assinatura Eletrônica do Governo brasileiro](#).

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DO RESUMO E DO TRABALHO COMPLETO

Item	Pontuação
Relevância do tema para a área da Educação	Até 2,0
Fundamentação do problema e justificativa do tema	Até 1,5
Objetivos claramente definidos	Até 1,5
Apresentação da metodologia empregada	Até 1,5
Resultados e discussão coerentes com os objetivos do estudo	Até 1,5
Coerência textual e adequação às normas da língua portuguesa	Até 1,0
Atendimento às normas e modelo pré-estabelecido pela organização do evento	Até 1,0
Pontuação Máxima	10,0

ANEXO 3

PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES INFORMADAS (CANDIDATO)

Referência Qualis capes 2020/2024 (área educação)*

Atividades científicas e de pesquisa (desde 2020)	Pontos
Publicações científicas: Artigos publicados, aceitos ou no prelo em: - Periódico A1, A2 ou A3 – 2,0 pontos por publicação - Periódico A4 – 1,0 por publicação - Periódico B1, B2 – 0,5 por publicação - Periódico B3 ou B4 ou B5 – 0,2 por publicação, - Periódico C ou sem classificação – 0,1 por publicação Livros e capítulos de livros publicados na área da Educação (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 1,0) - Livro publicado na íntegra – até 0,5 por livro - Capítulo de livros – até 0,1 por capítulo	Até 5,0
Participação em Eventos com apresentação de trabalho (completo ou resumo)/Publicação em anais - Evento internacional com apresentação de trabalho – 0,5 por participação - Evento nacional com apresentação de trabalho – 0,25 por participação	Até 4,0
Projeto de Pesquisa concluído (com bolsa ou voluntário) de Iniciação Científica (com certificação institucional).	Até 1,0
Pontuação Máxima	10,0

[*https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

ANEXO 4

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES INFORMADAS (ORIENTADOR)

Referência Qualis capes 2020/2024 (área educação)*

Atividades e Publicações desde 2020	Pontos
Artigos publicados ou aceitos em Periódicos com Qualis/Capes A1 e A2 - 1,0 por artigo	Máx. de 10,0 pontos
Artigos em Periódicos com Qualis/Capes A3 e A4 - 0,5 por artigo	
Artigos em Periódicos com Qualis/Capes B1 a B3 - 0,25 por artigo	
Livro publicado autoral (desde 2020) -Até 1,5 por livro	
Capítulo de Livro (desde 2020) -Até 0,1 por capítulo	
Pontuação máxima	10,0

[*https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)